

J. O. E. 13/05/82



ESTADO DO MARANHÃO

2 dm

DECRETO N.º 8586 DE 13 DE MAIO DE 1982

O Governador do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 37, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto no artigo 176, § 3º, inciso III, da Constituição Federal,

D E C R E T A:

Art. 1º - O ensino de graduação na Universidade Estadual do Maranhão - UEMA será gratuito para quantos demonstrarem efetivo aproveitamento e provarem falta ou insuficiência de recursos.

§ 1º - Para os fins a que se destina este Decreto, considera-se efetivo aproveitamento a aprovação do aluno em todas as disciplinas curriculares do curso em que estiver matriculado.

§ 2º - O regime da gratuidade de que trata este artigo compreenderá, exclusivamente, a semestralidade devida, que será reajustada atendendo aos índices de correção fixados pelo Conselho Federal de Educação, tomado por base o valor correspondente ao semestre anterior.

  
A. P. Belchior

SIOGE



02

## ESTADO DO MARANHÃO

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, neste exercício, correrão à conta de dotação orçamentária própria consignada à Secretaria de Educação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 13 DE MAIO DE 1982, 161º DA INDEPENDÊNCIA E 94º DA REPÚBLICA.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "G. Belchior". It is written in a cursive style with some loops and variations in letter height.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "G. Belchior". This signature is more stylized and fluid than the one above it, with distinct loops and a different overall appearance.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "G. Belchior". This is a third, slightly smaller signature in the same cursive style as the others.